



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

APROVADO
37ª Sessão Ordinária - 02/12/2025
Presidente: MIRA

REQUERIMENTO N° 940/2025

Assunto: REQUER INFORMAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ACERCA DO PRAZO E DOS PROCEDIMENTOS ADOTADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE AUXILIAR DE SALA A ALUNOS QUE POSSUEM LAUDOS MÉDICOS, NECESSIDADES ESPECÍFICAS OU SOLICITAÇÃO FORMAL DOS RESPONSÁVEIS.

Destinatário: Dr. Florisvaldo Antônio Fiorentino – Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibitinga e Secretária de Educação – Karina Rossi Assume Nakamura.

Excelentíssimo Presidente,

Ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja este requerimento de informação enviado para conhecimento e resposta do que segue:

- 1) ?Qual é o tempo médio de espera entre a formalização do pedido pelos pais ou responsáveis e a efetiva disponibilização de um auxiliar de sala ao aluno?
- 2) Há prazo regulamentado pela Secretaria Municipal de Educação para atendimento desses pedidos? Caso afirmativo, qual é esse prazo? Caso negativo, por qual motivo ainda não existe regulamentação?
- 3) Quais são os critérios técnicos e administrativos utilizados pela Secretaria para avaliar e autorizar a disponibilização de um auxiliar de sala?
- 4) Existe um fluxo formal (protocolos internos, encaminhamentos, equipe responsável, avaliação pedagógica ou médica) para análise dessas solicitações?
- 5) Quantos pedidos de auxiliar de sala foram registrados no último ano letivo? Quantos foram atendidos e quantos permanecem em fila de espera?
- 6) Em caso de demora no atendimento, quais medidas a Secretaria adota para mitigar prejuízos ao aluno, à turma e à dinâmica escolar?
- 7) Há previsão de ampliação do quadro de auxiliares ou contratação de novos profissionais em virtude da demanda crescente?

JUSTIFICATIVA: O presente requerimento tem por finalidade obter informações claras, objetivas e atualizadas sobre o processo de disponibilização de auxiliares de sala na Rede Municipal de Educação de Ibitinga.

Diversos pais e responsáveis têm relatado demora significativa no atendimento de solicitações formais para que seus filhos — muitos deles com necessidades específicas, dificuldades de aprendizagem, laudos médicos ou condições que exigem acompanhamento — possam contar com o apoio desses profissionais essenciais no ambiente escolar.

A presença de um auxiliar de sala garante segurança, inclusão plena, suporte pedagógico adequado, além de assegurar que o aluno tenha condições dignas de participar do processo educativo em igualdade de oportunidades. A demora na disponibilização desse atendimento especializado pode gerar prejuízos irreparáveis ao desenvolvimento educacional, comprometer o bem-estar da criança e afetar a dinâmica da turma e dos docentes.

Também é fundamental que o ambiente escolar se mantenha organizado, acessível e adequado ao uso de toda a população, especialmente das crianças que dependem desse suporte para frequentar a escola de forma segura e acolhedora. A transparência na gestão pública, sobretudo no que se refere à educação, é indispensável para garantir o uso eficiente dos recursos, a qualidade do serviço e o respeito à comunidade escolar.



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código E473-064B-D1B2-C496

Assim, considerando a relevância social, educacional e humana do tema, bem como o dever constitucional do Poder Público de assegurar atendimento educacional especializado sempre que necessário, requer-se o pronto envio das informações solicitadas.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 01 de dezembro de 2025.

ALLINY SARTORI
Vereadora - MDB



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código E473-064B-D1B2-C496